



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 006/2026

**PROJETO DE LEI N° 3.642/2026 – “Dispõe sobre a criação de vantagem temporária para os profissionais do magistério para complementação do piso nacional dos professores”.**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que cria a vantagem temporária para os profissionais do magistério, equiparando o valor fixado pelo piso nacional.

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 006/2026 em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.642/2026.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 23 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Augusto Honório".  
Carlos Augusto  
Honório  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vânia Aparecida Vieira Couto".  
Vânia Aparecida Vieira  
Couto  
Vice-presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio Tomazoli da Fonseca".  
Fábio Tomazoli da  
Fonseca  
Relator